



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 7 de maio de 2026 - Nº 2.089

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 2088, DE 06 DE MAIO DE 2026, PÁGINA 02.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 489/2026

Art. 1º. O(a) servidor(a) Maria Bernadete Tenca, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Leia-se: "PORTARIA N.º 489/2026

Art. 1º. O(a) servidor(a) Maria Bernadete Tenca, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, padrão de vencimento Referência P-04, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de maio de 2026

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 593/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 52/2026, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores municipais ativos o reajuste de 6,14% (seis vírgula quatorze por cento) sobre os vencimentos.

§1º. O reajuste autorizado no caput do presente artigo será concedido na seguinte ordem:

I- 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) a partir de 01 de abril de 2026 e;
II- 2% (dois por cento) para implementação após o término do período eleitoral.

Parágrafo Único. O reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões se dará em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1146/2006 e alterações.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento das diferenças remuneratórias relativas ao piso salarial nacional dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Controle de Endemias, em conformidade com o disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

§ 1º. As diferenças de que trata o caput deste artigo referem-se ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março de 2026.

§ 2º. O pagamento poderá ser realizado de forma complementar, em parcela única ou parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de abril de 2026.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO

DECRETO Nº 71/2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, OUTORGADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 593/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e especialmente pela Lei Complementar nº 593/2026;

Considerando que o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões tem que observar as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 6,14% (seis vírgula quatorze por cento) sobre os vencimentos, dos servidores municipais ativos do Município de Serrana.

Parágrafo Único. O quadro de salário dos cargos de provimento efetivo e em comissão, passa a vigorar conforme Anexos I, II e III, que integram o presente decreto.

Parágrafo Único. O reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões se dará em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1146/2006 e alterações.

Art. 2º. O IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana deverá, imediatamente, proceder às alterações e adequações necessárias ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 593/2026, regulamentada pelo presente Decreto, observadas as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de abril de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 493/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Vera Lucia dos Santos, portador(a) do CPF n.º 27X.XXX.XXX-69 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professora de Educação básica – Ed. Infantil, com Padrão Referência M-01, com início em 06/05/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 494/2026

DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 10/2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Edna Maria Barboza Garcia, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, padrão de vencimento Referência P-04, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 495/2026

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 284/2026, que designou o servidor Público Sr. José Fernando Aliotto, para ocupar a função de Encarregado de Célula da Guarda Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 496/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME DO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508/2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e o acesso universal à assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o elenco de medicamentos para garantir o uso racional e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Serrana, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A REMUME constitui a lista oficial de medicamentos que serão adquiridos, dispensados e prescritos no âmbito das unidades de saúde sob gestão municipal.

Art. 3º A prescrição de medicamentos no âmbito do SUS municipal deverá, obrigatoriamente, obedecer à Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, à Denominação Comum Internacional (DCI).

Art. 4º Os medicamentos constantes na REMUME serão revisados periodicamente pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), podendo sofrer inclusões, exclusões ou alterações conforme evidências científicas e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Fica designada a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), de caráter consultivo e deliberativo, composta pelos seguintes membros:

- I – Representante da Assistência Farmacêutica:
Fernanda Amaral Bidinello, matrícula 102196, que a presidirá;
- II – Representante da Classe Médica:
João Antônio Madalosso Junior ;
Thais Campione Jaquinta.
- III – Representante da Enfermagem:
Mariangela Carletti Queluz, matrícula 1008927;
- IV – Representante da Gestão (Secretaria de Saúde):
Alex Pólido, matrícula 9031156 e
Glenda Renata de Moraes, matrícula 100993.

Art. 6º Compete à Comissão designada no artigo anterior:

- I. Elaborar e atualizar periodicamente a REMUME;
- II. Analisar solicitações de inclusão e exclusão de medicamentos;
- III. Estabelecer protocolos terapêuticos para o uso dos medicamentos padronizados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO CULTURAL

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA torna público os aditamentos dos contratos e contratos firmados, conforme segue:

CONTRATO N.º 002/2025 DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
CONTRATADA: DANIELA APARECIDA BRONHARA PEREIRA 24590669889
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar oficinas de Balé Clássico para 10 turmas, com duração de 1h semanal por turma, atendendo à crescente demanda de alunos interessados na modalidade, no âmbito das atividades da Fundação Cultural de Serrana.

1º ADITAMENTO: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2026.

VALOR: O valor original do contrato será mantido

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Greppe Jacob, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Serrana.

CONTRATO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
 CONTRATADA: ALEXANDRE CHICONELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC

OBJETO: Contratação de Empresa de Advocacia Especializado para fornecer consultoria e assessoria jurídica à Fundação Cultural de Serrana, abrangendo as áreas de Direito Administrativo, Civil e Tributário. Este serviço incluirá a consultoria em matéria de compras e licitações, além da atuação contenciosa junto aos órgãos de controle, como o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas. O foco será oferecer suporte jurídico consultivo ao Diretor Presidente e garantir a legalidade, eficiência e segurança jurídica nas operações da Fundação.

2º ADITAMENTO: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026.

VALOR: Reajustado de R\$ 2.600,00 para R\$ 2.835,00 mensais, conforme resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Greppe Jacob, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Serrana.

CONTRATO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
 CONTRATADA: CAVERN SOUND SOM E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo prestação de serviços de montagem e operação dos equipamentos, para eventos internos e externos, destinados a atender as atividades e programações culturais da Fundação Cultural de Serrana.

2º ADITAMENTO: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2026.

VALOR: Reajustado de R\$ 2.300,00 para R\$ 2.500,00 mensais, conforme resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Greppe Jacob, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Serrana.


FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Órgão de Fomento e Gestão da Cultura Municipal

CNPJ nº 02.859.423/0001-97

Rua Barão do Rio Branco, nº 339 – Centro – Serrana/SP CEP: 14150-000 –

Telefone: (16) 3987-6071

E-mail: fundacaocultural@serrana.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 002/2026

A Fundação Cultural de Serrana, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de contratação direta, abrindo prazo para o recebimento de propostas adicionais de empresas interessadas na execução do objeto abaixo descrito.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial na sede da Fundação Cultural de Serrana, mediante alocação de 01 (uma) profissional Auxiliar de Asseio e Conservação, em regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais. Os materiais de limpeza serão fornecidos pela Contratante.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação por valor — art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISP Nº 002/2026
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	R\$ _____ (_____)
LOCAL DE EXECUÇÃO	Sede da Fundação — Rua Barão do Rio Branco, nº 339, Centro, Serrana/SP
DATA DE PUBLICAÇÃO	06/05/2026
PRAZO PARA PROPOSTAS	07 (sete) dias úteis, encerrando-se em 15 /05 /2026, às 17h
FORMA DE ENVIO	E-mail: fundacaocultural@serrana.sp.gov.br (proposta em PDF, com timbre e assinatura)
INFORMAÇÕES	Coordenadoria de Projetos — (16) 3987-6071

Habilitação exigida: regularidade fiscal federal, estadual e municipal; regularidade trabalhista (CNDT); regularidade junto ao FGTS (CRF); contrato social atualizado; e atestado de capacidade técnica em serviços similares.

Critério de julgamento: menor preço global anual, observada a aderência da planilha de custos à Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria profissional na base territorial de Serrana/SP.

Disponibilidade do Termo de Referência: o Termo de Referência completo, com a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas e exigências de habilitação, está disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (pncp.gov.br) e mediante solicitação ao e-mail institucional desta Fundação.

Serrana/SP, 06 de Maio de 2026.

RAFAEL JACOB
 Diretor-Presidente
 Fundação Cultural de Serrana

Rua Barão do Rio Branco, nº 339 – Centro – Serrana/SP CEP: 14150-000 – Telefone: (16) 3987-6071
 E-mail: fundacaocultural@serrana.sp.gov.br

ANEXOS
REFERENTE AO DECRETO Nº 71/2026
Anexo I
Padrões de Referência
(Lei Complementar nº 593/2026)

Situação Atual		Situação Nova
		4,14%
C01	R\$ 5.324,48	R\$ 5.544,92
D01	R\$ 9.222,20	R\$ 9.604,00
D02	R\$ 10.267,26	R\$ 10.692,33
E01	R\$ 3.241,44	R\$ 3.375,63
E02	R\$ 3.849,92	R\$ 4.009,31
E03	R\$ 4.141,65	R\$ 4.313,12
SR	R\$ 6.688,80	R\$ 6.965,72
S01	R\$ 13.860,65	R\$ 14.434,48
S02	R\$ 10.898,19	R\$ 11.349,37
P01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P02	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P03	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P04	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P05	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P06	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P07	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P08	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P09	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P10	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P11	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P12	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P13	R\$ 1.750,00	R\$ 1.822,45
P14	R\$ 1.763,44	R\$ 1.836,45
P15	R\$ 1.818,18	R\$ 1.893,45
P16	R\$ 1.874,87	R\$ 1.952,49
P17	R\$ 1.933,53	R\$ 2.013,58
P18	R\$ 1.994,26	R\$ 2.076,82
P19	R\$ 2.057,08	R\$ 2.142,25
P20	R\$ 2.122,15	R\$ 2.210,01
P21	R\$ 2.189,47	R\$ 2.280,11
P22	R\$ 2.259,13	R\$ 2.352,65
P23	R\$ 2.331,21	R\$ 2.427,72
P24	R\$ 2.405,88	R\$ 2.505,49
P25	R\$ 2.483,11	R\$ 2.585,92
P26	R\$ 2.563,13	R\$ 2.669,24
P27	R\$ 2.638,72	R\$ 2.747,96
P28	R\$ 2.716,79	R\$ 2.829,26
P29	R\$ 2.797,39	R\$ 2.913,20
P30	R\$ 2.880,65	R\$ 2.999,91
P31	R\$ 2.966,37	R\$ 3.089,18
P32	R\$ 3.054,90	R\$ 3.181,38
P33	R\$ 3.146,28	R\$ 3.276,54

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Órgão de Fomento e Gestão da Cultura Municipal

CNPJ nº 02.859.423/0001-97

Rua Barão do Rio Branco, nº 339 – Centro – Serrana/SP CEP: 14150-000 –

Telefone: (16) 3987-6071

E-mail: fundacaocultural@serrana.sp.gov.br


AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 001/2026

A Fundação Cultural de Serrana, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de contratação direta, abrindo prazo para o recebimento de propostas adicionais de empresas interessadas na execução do objeto abaixo descrito.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil, com fornecimento de profissionais habilitados e equipados, destinados à prevenção e ao combate a princípios de incêndio, ao atendimento pré-hospitalar e à evacuação segura do público durante a realização dos espetáculos e eventos promovidos pela Fundação Cultural de Serrana.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação por valor — art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISP Nº 001/2026
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	R\$ _____ (_____)
LOCAL DE EXECUÇÃO	Sede da Fundação — Rua Barão do Rio Branco, nº 339, Centro, Serrana/SP
DATA DE PUBLICAÇÃO	06/05/2026
PRAZO PARA PROPOSTAS	07 (sete) dias úteis, encerrando-se em 15 /05 /2026, às 17h
FORMA DE ENVIO	E-mail: fundacaocultural@serrana.sp.gov.br (proposta em PDF, com timbre e assinatura)
INFORMAÇÕES	Coordenadoria de Projetos — (16) 3987-6071

Habilitação exigida: regularidade fiscal federal, estadual e municipal; regularidade trabalhista (CNDT); regularidade junto ao FGTS (CRF); contrato social atualizado; e atestado de capacidade técnica em serviços similares.

Critério de julgamento: menor preço global anual, observada a aderência da planilha de custos à Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à categoria profissional na base territorial de Serrana/SP.

Disponibilidade do Termo de Referência: o Termo de Referência completo, com a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas e exigências de habilitação, está disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (pncp.gov.br) e mediante solicitação ao e-mail institucional desta Fundação.

Serrana/SP, 06 de Maio de 2026.

RAFAEL JACOB
 Diretor-Presidente
 Fundação Cultural de Serrana

Rua Barão do Rio Branco, nº 339 – Centro – Serrana/SP CEP: 14150-000 – Telefone: (16) 3987-6071
 E-mail: fundacaocultural@serrana.sp.gov.br

P34	R\$ 3.240,62	R\$ 3.374,78
P35	R\$ 3.337,96	R\$ 3.476,15
P36	R\$ 3.438,41	R\$ 3.580,76
P37	R\$ 3.542,07	R\$ 3.688,71
P38	R\$ 3.649,06	R\$ 3.800,13
P39	R\$ 3.759,45	R\$ 3.915,09
P40	R\$ 3.873,42	R\$ 4.033,77
P41	R\$ 3.991,03	R\$ 4.156,26
P42	R\$ 4.112,38	R\$ 4.282,64
P43	R\$ 4.237,60	R\$ 4.413,03
P44	R\$ 4.366,83	R\$ 4.547,62
P45	R\$ 4.500,16	R\$ 4.686,47
P46	R\$ 4.637,83	R\$ 4.829,84
P47	R\$ 4.779,90	R\$ 4.977,79
P48	R\$ 4.926,52	R\$ 5.130,47
P49	R\$ 5.077,80	R\$ 5.288,02
P50	R\$ 5.233,90	R\$ 5.450,58
P51	R\$ 5.395,06	R\$ 5.618,42
P52	R\$ 5.561,34	R\$ 5.791,58
P53	R\$ 5.732,92	R\$ 5.970,27
P54	R\$ 5.910,02	R\$ 6.154,70
P55	R\$ 6.092,82	R\$ 6.345,06
P56	R\$ 6.281,34	R\$ 6.541,39
P57	R\$ 6.475,98	R\$ 6.744,09
P58	R\$ 6.676,91	R\$ 6.953,33
P59	R\$ 6.884,17	R\$ 7.169,18
P60	R\$ 7.098,15	R\$ 7.392,01
P61	R\$ 7.318,88	R\$ 7.621,88
P62	R\$ 7.546,73	R\$ 7.859,17
P63	R\$ 7.781,86	R\$ 8.104,03
P64	R\$ 8.024,55	R\$ 8.356,76
P65	R\$ 8.274,95	R\$ 8.617,53
P66	R\$ 8.533,39	R\$ 8.886,68
P67	R\$ 8.800,07	R\$ 9.164,39
P68	R\$ 9.075,33	R\$ 9.451,05
P69	R\$ 9.359,40	R\$ 9.746,88
P70	R\$ 9.652,52	R\$ 10.052,14
P71	R\$ 9.955,08	R\$ 10.367,22
P72	R\$ 10.267,26	R\$ 10.692,33
P 73	R\$ 12.320,72	R\$ 12.830,80

Prefeitura Municipal de Serrana
 Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
 www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
 Telefone: (16) 3987-9244

Anexo III
Padrões de Referência Profissionais da Educação
(Lei Complementar nº 593/2026)

Situação Atual			Situação Nova 4,14%	
Cargos Efetivos	Referência	Valores hora/aula	Valores hora/aula	
Denominação				
	M01	R\$ 24,30	R\$ 25,31	
	M02	R\$ 29,75	R\$ 30,99	
	M03	R\$ 30,79	R\$ 32,07	
	M04	R\$ 31,88	R\$ 33,19	
Professor de	M05	R\$ 33,00	R\$ 34,36	
Ensino Básico	M06	R\$ 34,12	R\$ 35,54	
	M07	R\$ 35,34	R\$ 36,80	
	M08	R\$ 36,58	R\$ 38,09	
	M09	R\$ 37,85	R\$ 39,42	
	M10	R\$ 39,19	R\$ 40,81	
	M11	R\$ 40,57	R\$ 42,25	
	CP 01	R\$ 6.347,39	R\$ 6.610,17	
	CP 02	R\$ 6.569,55	R\$ 6.841,53	
Coordenador	CP 03	R\$ 6.799,47	R\$ 7.080,97	
Pedagógico	CP 04	R\$ 7.037,50	R\$ 7.328,85	
	CP 05	R\$ 7.283,77	R\$ 7.585,32	
	CP 06	R\$ 7.538,70	R\$ 7.850,80	
	DI 01	R\$ 8.168,70	R\$ 8.506,88	
	DI 02	R\$ 8.452,23	R\$ 8.802,16	
	DI 03	R\$ 8.748,03	R\$ 9.110,20	
Diretor de Ensino	DI 04	R\$ 9.054,22	R\$ 9.429,06	
Infantil e Ensino	DI 05	R\$ 9.371,09	R\$ 9.759,05	
Fundamental	DI 06	R\$ 9.699,12	R\$ 10.100,66	
	DI 07	R\$ 10.038,61	R\$ 10.454,21	
	DI 08	R\$ 10.389,91	R\$ 10.820,05	
	DI 09	R\$ 10.753,56	R\$ 11.198,76	
	SE 01	R\$ 8.975,72	R\$ 9.347,31	
	SE 02	R\$ 9.289,91	R\$ 9.674,51	
	SE 03	R\$ 9.615,03	R\$ 10.013,09	
	SE 04	R\$ 9.951,56	R\$ 10.363,55	
Supervisor	SE 05	R\$ 10.299,89	R\$ 10.726,31	
Escolar	SE 06	R\$ 10.660,38	R\$ 11.101,71	
	SE 07	R\$ 11.033,46	R\$ 11.490,25	
	SE 08	R\$ 11.419,64	R\$ 11.892,42	
	SE 09	R\$ 11.819,31	R\$ 12.308,63	
	SE 10	R\$ 14.084,02	R\$ 14.667,10	

Anexo II

Quadro de salários dos Agente de Controle de Endemias e Agente Comunitário de Saúde
(Lei Complementar nº 593/2026)
Padrões de Referência

Prefeitura Municipal de Serrana
 Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
 www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
 Telefone: (16) 3987-9244

Situação Atual	Situação Nova reajuste 4,14%	
AG-01	R\$ 3.036,03	R\$ 3.161,72
AG-02	R\$ 3.142,30	R\$ 3.272,39
AG-03	R\$ 3.252,27	R\$ 3.386,92
AG-04	R\$ 3.366,10	R\$ 3.505,46
AG-05	R\$ 3.483,92	R\$ 3.628,15
AG-06	R\$ 3.605,85	R\$ 3.755,14
AG-07	R\$ 3.732,06	R\$ 3.886,57
AG-08	R\$ 3.862,68	R\$ 4.022,60
AG-09	R\$ 3.997,87	R\$ 4.163,39
AG-10	R\$ 4.137,80	R\$ 4.309,10

Situação Atual			Situação Nova 4,14%	
cargos comissionados	Referência	Valores		
Denominação				
coordenador pedagógico	ED01	R\$ 6.347,41	R\$ 6.610,19	
vice diretor de ensino infantil e fundamental	ED 02	R\$ 6.547,88	R\$ 6.818,96	
diretor de ensino infantil e fundamental	ED 03	R\$ 8.168,71	R\$ 8.506,89	
supervisor escolar	ED 04	R\$ 8.975,76	R\$ 9.347,35	

REFERENTE À PORTARIA Nº 496/2026

Secretária Municipal de Saúde de Serrana
REMUME- Relação Municipal de Medicamentos

Medicamentos por grupo farmacológico

a classificação e numeração dos grupos farmacológicos é baseada na RENAME 2024- edição

Medicamento	Forma Farmacêutica	Via de administração	Restrição	Uso
1. AGENTES ANTIBACTERIANOS DE USO SISTÊMICO				
1.1. Antibacteriano de uso sistêmico				
1.1.2. Penicilinas e derivados				
Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Amoxicilina 250mg/mL + clavulanato de potássio 62,5mg/m	susp. oral	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Amoxicilina 500mg	cápsula	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Amoxicilina 250mg/5mL	susp. oral	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	pó para susp. injetável	IM	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno
Benzilpenicilina procaína 300.000UI/ potássica 100.000UI	pó para susp. injetável	IM	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno
1.1.3. Beta-lactâmicos cefalosporínicos				
Cefalexina 500mg	cápsula	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Cefalexina 250mg/mL	susp. oral	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Ceftriaxona 1000mg	pó para sol. injetável	EV/IM	mediante formulário/receita 2 vias	uso interno
1.1.4. Sulfonamidas e trimetoprima				
Sulfametoxazol 400 MG + trimetoprima 80 MG	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Sulfametoxazol 200mg/5mL + trimetoprima 40mg/5mL	susp. oral	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	Farmácia
1.1.5. Macrolídeos				
Azitromicina 500mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Azitromicina 200mg/mL	susp. oral	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	Farmácia
Claritromicina 500mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
1.1.6. Lincosamidas				
Clindamicina 300mg	cápsula	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Clindamicina 600mg/4mL	sol. injetável	EV	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno
1.1.7. Quinolonas				
Ciprofloxacino 500mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Ciprofloxacino 200mg bolsa com 100mL	Solução injetável	EV	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno
Levofloxacino 500mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
1.1.8. Tetraciclínas				
Doxiciclina 100mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
1.1.9. Outros antibacterianos				
Benzoilmetronidazol 200mg/5mL	susp. oral	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	Farmácia
Metronidazol 250mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
Metronidazol 500mg/100mL	bolsa	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno
Nitrofurantoína 100mg	comprimido	VO	Antimicrobiano- receita em 2 vias	uso interno/Farmácia
2. ANTIMICÓTICO DE USO SISTÊMICO				
Fluconazol 150mg	cápsula	VO		Farmácia
3. ANTIVIRAIS DE USO SISTÊMICO				
Aciclovir 200mg	comprimido	VO		Farmácia
Aciclovir 400mg	comprimido	VO		Farmácia
Osetalmivir, fosfato 30mg	Cápsula	VO		uso interno
Osetalmivir, fosfato 45mg	Cápsula	VO		uso interno
Osetalmivir, fosfato 75mg	Cápsula	VO		uso interno
4. ANTIPARASITÁRIOS				
4.1. Anti-protozoários				
Albendazol susp. Oral 40mg/mL, 10mL	susp. oral	VO		Farmácia
Albendazol 400mg	comprimido mastigável	VO		Farmácia
Ivermectina 6mg	comprimido	VO		Farmácia
5. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO				
5.1. Anestésicos				
5.1.1. Anestésicos gerais				
Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL	sol. injetável	EV/IM		uso interno
Etomidato 2mg/mL	sol. injetável	EV		uso interno
Fentanila 50mg/mL (ampola 2mL)	sol. injetável	EV		uso interno
Fentanila 50mcg/mL (ampola 10mL)	sol. injetável	EV		uso interno
5.1.2. Anestésicos locais				
Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor 20mL	sol. injetável	EV/SC/IM		uso interno
Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor 20mL	sol. injetável	EV/SC/IM		uso interno
Lidocaína, cloridrato de, 2% geléia 30g	Bisnaga	LOCAL		uso interno
5.2. antiépiléticos				

Carbamazepina 200mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Carbamazepina 20mg/mL	susp. oral	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Fenitoína 100mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Fenitoína 50mg/mL amp 5mL	sol. injetável	EV	receita de controle especial 2 vias	uso interno
Fenobarbital 100mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Fenobarbital 40mg/mL	sol. oral	VO	receita de controle especial 2 vias	uso interno
Fenobarbital 200mg/mL amp 1mL	sol. injetável	EV	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
ácido valpróico 250mg	cápsula	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
ácido valpróico 250mg/5mL frasco 100mL	xarope	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
5.3. Antidepressivos e estabilizantes o humor				
Amitriptilina , cloridato de 25mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Carbonato de lítio 300mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Clomipramina 25mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Nortriptilina 25mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Fluoxetina 20mg	Cápsula ou comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Sertralina 50mg	Comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
5.4. Antipsicóticos e adjuvantes				
Biperideno, cloridrato de 2mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Biperideno 5mg/mL amp 1mL	sol. injetável	EV	receita de controle especial 2 vias	uso interno
Clorpromazina 25mg e 100mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Clorpromazina 40mg/mL	sol. oral	VO	receita de controle especial 2 vias	uso interno
Clorpromazina 5mg/mL amp 5mL	sol. injetável	EV	receita de controle especial 2 vias	uso interno
Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml gotas frasco 20 ml	sol. oral	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Haloperidol 5mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Haloperidol 0,2% gotas	sol. oral	VO	receita de controle especial 2 vias	uso interno/Farmácia
Haloperidol 5mg/mL amp 1mL	sol. injetável	EV	receita de controle especial 2 vias	uso interno
Haloperidol, decanoato 70,52mg/mL amp 1mL	sol. injetável	EV	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Risperidona 1mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
Risperidona 2mg	comprimido	VO	receita de controle especial 2 vias	Farmácia
5.5. Benzodiazepínicos				
Diazepam 10mg	comprimido	VO	Notificação de receita B(azul)	Farmácia
Diazepam 5mg	comprimido	VO	Notificação de receita B(azul)	uso interno
Diazepam 5mg/mL amp 2mL	sol. injetável	EV	Notificação de receita B(azul)	uso interno
Clonazepam 2mg	comprimido	VO	Notificação de receita B(azul)	Farmácia
Clonazepam 2,5mg/mL gotas fr. 20mL	sol. oral	VO	Notificação de receita B(azul)	Farmácia
5.6. Antagonista benzodiazepínicos				
Flumazenil 0,1mg/mL, sol. Inj. 5mL	sol. injetável	EV		uso interno
5.7. Antagonista opióides				
Naloxona 0,4mg/mL sol. Inj. 1mL	sol. injetável	EV		uso interno
5.8. Analgésicos				
5.8.1. OPIÓIDE				
Tramadol 50mg/mL	sol. injetável	EV	mediante formulário	uso interno
Morfina 10mg/mL amp 1mL	sol. injetável	EV	mediante formulário	uso interno
5.8. 2. OUTROS ANALGÉSICOS				
Dipirona sódica 500mg	comprimido	VO		Farmácia
	Solução oral 500mg/mL got	VO		uso interno/Farmácia
Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/n	IM/EV		uso interno
	comprimido 500mg	VO		uso interno/Farmácia
Paracetamol	Solução oral 200mg/mL got	VO		uso interno/Farmácia
	comprimido 500mg	VO		Farmácia
6. SISTEMA CARDIOVASCULAR				
6.1. Terapia Cardíaca				
6.1.1. Glicosídeos cardíacos				
Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola 2mL	sol. injetável	EV		uso interno
Digoxina 0,25mg	comprimido	VO		Farmácia
6.1.2. Antiarrítmicos				
Amiodarona, cloridrato 50mg/mL amp 3mL	sol. injetável	EV		uso interno
6.1.3. Estimulantes cardíaco, exceto glicosídeos cardíacos				
Dobutamina 12,5mg/mL amp 20mL	sol. injetável	EV		uso interno
Dopamina 5mg/mL amp 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Epinefrina 1mg/mL amp 1mL	sol. injetável	EV		uso interno
Noradrenalina, hemitartrato 2mg/mL amp 4mL	sol. injetável	EV/IM/SC		uso interno
6.1.4. Vasodilatadores usados nas doenças cardíacas				
Dinitrato de isossorbida 5mg	comprimido sublingual	VO		uso interno
Mononitrato de isossorbida 20mg	comprimido	VO		uso interno
Nitroglicerina 50mg/10mL	sol. injetável	EV		uso interno
6.1.5. Outras preparações cardíacas				
Adenosina 3mg/mL	sol. injetável	EV		uso interno

6.2. Anti-hipertensivos**6.2.1. Antiadrenérgico de ação central**

Clonidina 100mcg	comprimido	VO	uso interno
Clonidina 150mcg	comprimido	VO	uso interno
Metildopa 250mg	comprimido	VO	Farmácia

6.2.2. Agentes que atuam na musculatura lisa das artérias

Hidralazina 20mg amp 1mL	sol. injetável	EV	uso interno
Nitroprusseto de sódio 25mg/mL amp 2mL	sol. injetável	EV	uso interno

6.2.3. Diuréticos**Diuréticos poupadores de potássio**

Espironolactona 100mg	comprimido	VO	Farmácia
-----------------------	------------	----	----------

Diuréticos de alça

Furosemida 40mg	comprimido	VO	Farmácia
Furosemida 10mg/mL sol inj 2mL	sol. injetável	EV	uso interno

Diuréticos tiazídicos

Hidroclorotiazida 25mg	comprimido	VO	Farmácia
------------------------	------------	----	----------

6.3. BLOQUEADOR CANAL DE CÁLCIO

Nifedipino 20mg	comprimido	VO	Farmácia
-----------------	------------	----	----------

6.4. ANTAGONISTA B-ADRENÉRGICOS

Propranolol, cloridrato de 40mg	Comprimido	VO	Farmácia
---------------------------------	------------	----	----------

6.5. AGENTES BETA-BLOQUEADORES

Atenolol 50mg	comprimido	VO	Farmácia
Carvedilol 3,125mg	comprimido	VO	Farmácia
Carvedilol 6,5mg	comprimido	VO	Farmácia
Carvedilol 12,5mg	comprimido	VO	Farmácia
Carvedilol 25mg	comprimido	VO	Farmácia
Metoprolol 1mg/mL amp 5mL	sol. injetável	EV	Farmácia
Tartarato de metoprolol 50mg	comprimido	VO	Farmácia

6.6. Inibidores da enzima conversora de angiotensina (IECA)

Captopril 25mg	Comprimido	VO	uso interno/Farmácia
----------------	------------	----	----------------------

7. SANGUE E SISTEMA HEMATOPOÉTICOS**7.1. Agentes antitrombóticos****7.1.1. Antagonista da vitamina K**

Varfarina sódica 5mg	comprimido	VO	Farmácia
----------------------	------------	----	----------

7.1.2. Heparinas

Enoxaparina sódica 40mg	sol. injetável	SC	uso interno
Enoxaparina sódica 60mg	sol. injetável	SC	uso interno
Hepárina sódica 25.000UI / 5mL	sol. injetável	EV	uso interno
Hepárina sódica 5.000UI / 0,25mL	sol. injetável	SC	uso interno

7.1.3. Antiagregantes plaquetários

Ácido acetil salicílico 100mg	comprimido	VO	uso interno/Farmácia
Clopidogrel 75mg	comprimido	VO	uso interno

7.1.4. Outros agentes antitrombóticos

Rivaroxabana 10mg	comprimido revestido	VO	Farmácia
Rivaroxabana 15mg	comprimido revestido	VO	Farmácia
Rivaroxabana 20mg	comprimido revestido	VO	Farmácia

7.2. Anti-hemorrágicos**7.2.1. Antifibrinolítico**

Ácido tranexâmico 50mg/mL	sol. injetável	EV	uso interno
---------------------------	----------------	----	-------------

7.2.2. Vitamina K

Fitomenadiona (vitamina K) 10mg/mL ampola (1mL)	sol. injetável	IM/SC	uso interno
---	----------------	-------	-------------

7.3. Preparações antianêmicas**7.3.1 Preparações de ferro**

Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar	comprimido	VO	Farmácia
Sulfato ferroso 25mg/mL de ferro elementar	sol. oral gotas	VO	Farmácia

7.3.2. Ácido fólico

Ácido fólico 5mg	comprimido	VO	Farmácia
------------------	------------	----	----------

8. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTÓRIO**8.1. Antiácidos**

Hidróxido de alumínio 6,2%	susp. oral	VO	Farmácia
----------------------------	------------	----	----------

8.2. Medicamentos para tratamento da úlcera péptica e refluxo gastro-esofágico

Omeprazol 20mg	cápsula	VO	Farmácia
Omeprazol sódico 40mg pó injetável com diluente 10mL	sol. injetável	EV	uso interno

8.3. Antiflatulentos

Simeticona gotas 75mg/mL	sol. oral	VO	uso interno/Farmácia
--------------------------	-----------	----	----------------------

8.4. Agentes antiespasmódicos, anticolinérgicos e propulsivos**8.4.1. Antiestasmódicos**

Atropina, sulfato 0,25mg/1mL	sol. injetável	EV	uso interno
Escopolamina 20mg/mL inj. 1mL	sol. injetável	EV	uso interno
Escopolamina + dipirona 4mg +500mg/mL amp 5mL	sol. injetável	EV	uso interno

8.4.2. Propulsivos

Bromoprida 10mg/2mL	sol. injetável	EV	uso interno
Bromoprida gotas 4mg/mL - 20mL	sol. oral	VO	Farmácia
Metoclopramida 10mg	comprimido	VO	Farmácia

8.4.3. Antieméticos

Dimenidrato+Piridoxina+glicose+frutose 10mL	sol. injetável	EV	uso interno
Ondansetrona 4mg/ 2mL	sol. injetável	EV	uso interno/infantil
Ondansetrona 8mg/ 4mL	sol. injetável	EV	uso interno/adulto

8.5. Laxativos

Glicerol 12% 500mL enema	sol. retal	retal	uso interno
Lactulose 667mg/mL	sol. oral	VO	Farmácia

8.6. Adsorventes intestinais

Carvão ativado	pó para susp. oral	VO	uso interno
----------------	--------------------	----	-------------

8.7. Carboidratos com eletrólitos

Sais para reidratação oral	pó para sol. oral	VO	Farmácia
----------------------------	-------------------	----	----------

8.8. Vitaminas

Tiamina 100mg amp 1mL	sol. injetável	EV	uso interno
Tiamina 300mg (vitamina B1)	comprimido	VO	Farmácia
Vitaminas do complexo B	comprimido	VO	Farmácia
Vitaminas do complexo B amp 2mL	sol. injetável	EV	uso interno
Acido áscorbico 100mg/5mL	sol. injetável	EV	uso interno

8.9. Suplementos minerais

Carbonato de cálcio 1250mg(500mg cálcio elementar)	comprimido	VO	Farmácia
--	------------	----	----------

9. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RESPIRATÓRIO**9.1. Antiasmáticos**

Aminofilina 24mg/mL amp 10mL	sol. injetável	EV	uso interno
------------------------------	----------------	----	-------------

9.2. Inalantes adrenérgicos

Ipratrópio 0,25mg/mL, 20mL gotas	sol. para aerossol	inalatória	uso interno
Salbutamol 100mcg/dose 200 doses	aerossol oral	inalatória	uso interno/Farmácia

9.4. Anti-histamínicos de uso sistêmicos

Dexclorfeniramina 2mg/mL	xarope	VO	Farmácia
Dexclorfeniramina 2mg	comprimido	VO	Farmácia
Prometazina 25mg	comprimido	VO	Farmácia
Prometazina 25mg/mL amp 2mL	sol. injetável	IM	uso interno
Loratadina 1mg/mL xarope	sol. oral	VO	Farmácia
Loratadina 10mg	comprimido	VO	Farmácia

9.5. Adrenérgico de uso sistêmico

Terbutalina sulfato 0,5mg/mL ampola 1mL	sol. injetável	IM/SC/EV	uso interno
---	----------------	----------	-------------

10. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO**10.1. Hormônios tireoidianos**

Levotiroxina 25mcg	comprimido	VO	Farmácia
Levotiroxina 50mcg	comprimido	VO	Farmácia
Levotiroxina 100mcg	comprimido	VO	Farmácia

10.2. Insulinas e Antidiabéticos

Gliclazida 30mg MR ou Gliclazida 60mg MR	comprimido	VO	Farmácia
Insulina humana NPH 100UI/mL 10mL	frasco	SC	uso interno/Farmácia
Insulina humana NPH caneta	caneta	SC	Farmácia
Insulina humana regular 100UI/mL 10mL	frasco	SC	uso interno/Farmácia
Insulina humana regular caneta	caneta	SC	Farmácia

11. ORGÃOS DO SENTIDO**11.1. Oftalmológicos****Anti-infecciosos**

Tobramicina 3mg/mL	frasco	OC	Farmácia/infantil
Retinol+aminoácidos+cloranfenicol	pomada oftálmica	OC	uso interno

Midriáticos e cicloplégicos

Ciclopentolato 1%	frasco	OC	uso exclusivo oftalmologia	uso interno
Tropicamida 1%	frasco		uso exclusivo oftalmologia	uso interno

Agente de diagnósticos

Fluoresceína sódica 1%	frasco	OC	uso exclusivo oftalmologia	uso interno
------------------------	--------	----	----------------------------	-------------

Outros oftalmológicos

Maxitrol (dexametasona, neomicina, polimixina)	frasco	OC		Farmácia/adulto
Oxibuprocaina 4mg/mL	frasco	OC	uso exclusivo oftalmologia	uso interno

12. SISTEMA GENITURINÁRIO**12.1. Anti-infecciosos**

Metronidazol 500mg /5g geléia	creme vaginal	VG		Farmácia
Miconazol, nitrato de 20mg/mL	creme vaginal	VG		Farmácia

12.2. Contraceptivos hormonais para uso sistêmico

Estradiol + noretisterona 5mg+ 50mg	susp. injetável	IMP		Farmácia
Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	comprimido	VO		Farmácia
Noretisterona 0,35mg	comprimido	VO		Farmácia
Medroxiprogesterona 150mg/mL	susp. injetável	IMP		Farmácia

12.2 Contraceptivos de emergência

Levonorgestrel 0,75mg	cp	VO		Farmácia
-----------------------	----	----	--	----------

13. Fármacos utilizados na hiperplasia prostática benigna

Doxazosina 2mg, Doxazosina 4mg	comprimido	VO		Farmácia
Finasterida 5mg	comprimido	VO		Farmácia

13. SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO**13.1. Anti-inflamatórios não esteroidais**

Diclofenaco sódico 50mg	comprimido	VO		Farmácia
Diclofenaco sódico 75mg/3mL	sol. injetável	VO		uso interno
Nimesulida 100mg	comprimido	VO		Farmácia
Ibuprofeno 300mg	comprimido	VO		Farmácia
Ibuprofeno 50mg/mL	susp. oral	VO		Farmácia
Cetoprofeno 100mg amp 2mL	sol. injetável	IM		uso interno
Cetoprofeno 100mg pó	sol. injetável	EV		uso interno

13.2. Antigotos

Alopurinol 300mg, Alopurinol 100mg	comprimido	VO		Farmácia
------------------------------------	------------	----	--	----------

13.3. Relaxantes musculares de ação periférica

Atracúrio, besilato 25mg amp 2,5mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cisatracúrio 10mg amp 5mL	sol. injetável	EV		uso interno
Suxametônio cloreto 100 mg	sol. injetável	EV		uso interno

14. PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS**14.1. Corticóides de uso sistêmico**

Dexametasona, acetato de 0,1%, creme tópico	Bisnaga	tópico		Farmácia
Dexametasona 4mg/mL amp 2,5mL	sol. injetável	EV/IM		uso interno
Hidrocortisona 100mg pó sem diluente	sol. injetável	EV/IM		uso interno
Hidrocortisona 500mg pó sem diluente	sol. injetável	EV/IM		uso interno
Metilprednisolona 500mg	sol. injetável	EV/IM		uso interno
Prednisolona 3mg/mL	sol. oral	VO		Farmácia
Prednisona 20mg	comprimido	VO		Farmácia
Prednisona 5mg	comprimido	VO		Farmácia

14.2. Terapia da tireóide

Levotiroxina 25mg	comprimido	VO		Farmácia
Levotiroxina 50mg	comprimido	VO		Farmácia
Levotiroxina 100mg	comprimido	VO		Farmácia

SOLUÇÕES PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL

Água destilada 500mL	sol. injetável	EV		uso interno
Bicarbonato de sódio 8,4% 250mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de sódio 0,9% 100mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de sódio 0,9% 250mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de sódio 0,9% 500mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de sódio 0,9% 1000mL	sol. injetável	EV		uso interno
Glicose 5% 250mL	sol. injetável	EV		uso interno
Glicose 5% 500mL	sol. injetável	EV		uso interno
Glicose 5% 1000mL	sol. injetável	EV		uso interno

SOLUÇÕES QUE INTERFEREM NO BALANÇO ELETROLÍTICO

Solução ringer lactato 500mL Sistema fechado	sol. injetável	EV		uso interno
--	----------------	----	--	-------------

SOLUÇÕES PRODUTORAS DE DIURESE OSMÓTICA

Manitol 20% 250mL	sol. injetável/sol. oral	EV/VO		uso interno
-------------------	--------------------------	-------	--	-------------

ADITIVOS E DILUENTES DE SOLUÇÕES EV

Água destilada inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Bicarbonato de sódio 8,4% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de potássio 10% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de sódio 0,9% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Cloreto de sódio 20% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Gliconato de cálcio 10% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Glicose 25% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Glicose 50% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno
Sulfato de magnésio 10% inj. 10mL	sol. injetável	EV		uso interno

Lista padronizada por ordem alfabética ano 2026**Fatmácia Municipal de Serrana**

DESCRIÇÃO	UNID
Aciclovir 200mg	comprimido
Aciclovir 400mg	comprimido
Acido áscorbico 100mg/5mL	sol. injetável
Adenosina 3mg/mL	sol. injetável
Agua destilada 500mL	sol. injetável
Agua destilada inj. 10mL	sol. injetável
Albendazol 400mg	comprimido mastigável
Albendazol susp. Oral 40mg/mL, 10mL	susp. oral
Alopurinol 100mg	comprimido
Alopurinol 300mg	comprimido
Aminofilina 24mg/mL amp 10mL	sol. injetável
Amiodarona, cloridrato 50mg/mL amp 3mL	sol. injetável
Amitriptilina , cloridrato de 25mg	comprimido
Amoxicilina 250mg/5mL 150mL	susp. oral
Amoxicilina 250mg/mL + clavulanato de potássio 62,5mg/mL	susp. oral
Amoxicilina 500mg	cápsula
Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	comprimido
Atenolol 50mg	comprimido
Atracúrio, besilato 25mg amp 2,5mL	sol. injetável
Atropina, sulfato 0,25mg/1mL	sol. injetável
Azitromicina 200mg/mL	susp. oral
Azitromicina 500mg	comprimido
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	pó para susp. injetável
Benzilpenicilina procaína 300.000UI/ potássica 100.000UI	pó para susp. injetável
Benzoilmetronidazol 200mg/5mL	susp. oral
Bicarbonato de sódio 8,4% 250mL	sol. injetável
Bicarbonato de sódio 8,4% inj. 10mL	sol. injetável
Biperideno 5mg/mL amp 1mL	sol. injetável
Biperideno, cloridrato de 2mg	comprimido
Bromoprida 10mg/2mL	sol. injetável
Bromoprida gotas 4mg/mL - 20mL	sol. oral
Captopril 25mg	Comprimido
Carbamazepina 200mg	comprimido
Carbamazepina 20mg/mL	susp. oral
Carbonato de cálcio 1250mg(500mg cálcio elementar)	comprimido
Carbonato de lítio 300mg	comprimido
Carvedilol 12,5mg	comprimido
Carvedilol 25mg	comprimido
Carvedilol 3,125mg	comprimido
Carvedilol 6,5mg	comprimido
Carvão ativado	pó para susp. oral
Cefalexina 250mg/mL	susp. oral
Cefalexina 500mg	cápsula
Cefalotina sódica 1000mg frasco ampola	sol. injetável
Cefazolina sódica 1000mg frasco ampola	sol. injetável
Ceftriaxona 1000mg	pó para sol. injetável
Cetoprofeno 100mg amp 2mL	sol. injetável

Cetoprofeno 100mg pó	sol. injetável
Ciclopentolato 1%	frasco
Ciprofloxacino 200mg bolsa com 100mL	Solução injetável
Ciprofloxacino 500mg	comprimido
Cisatracúrio 10mg amp 5mL	sol. injetável
Cimetidina	sol. injetável
Claritromicina 500mg	comprimido
Clindamicina 300mg	cápsula
Clindamicina 600mg/4mL	sol. injetável
Clomipramina 25mg	comprimido
Clonazepam 2,5mg/mL gotas fr. 20mL	sol. oral
Clonazepam 2mg	comprimido
Clonidina 150mcg	comprimido
Clopidogrel 75mg	comprimido
Cloreto de potássio 10% inj. 10mL	sol. injetável
Cloreto de sódio 0,9% 1000mL	sol. injetável
Cloreto de sódio 0,9% 100mL	sol. injetável
Cloreto de sódio 0,9% 250mL	sol. injetável
Cloreto de sódio 0,9% 500mL	sol. injetável
Cloreto de sódio 0,9% inj. 10mL	sol. injetável
Cloreto de sódio 20% inj. 10mL	sol. injetável
Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL	sol. injetável
Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml gotas frasco 20 ml	sol. oral
Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor 20mL	sol. injetável
Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor 20mL	sol. injetável
Clorpromazina 25mg e 100mg	comprimido
Clorpromazina 40mg/mL	sol. oral
Clorpromazina 5mg/mL amp 5mL	sol. injetável
Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola 2mL	sol. injetável
Dexametasona 4mg/mL amp 2,5mL	sol. injetável
Dexametasona, acetato de 0,1%, creme tópico	Bisnaga
Dexclorfeniramina 2mg	comprimido
Diazepam 10mg	comprimido
Diazepam 5mg	comprimido
Diazepam 5mg/mL amp 2mL	sol. injetável
Diclofenaco sódico 50mg	comprimido
Diclofenaco sódico 75mg/3mL	sol. injetável
Digoxina 0,25mg	comprimido
Dimenidrato+Piridoxina+glicose+frutose 10mL	sol. injetável
Dinitrato de isossorbida 5mg	comprimido sublingual
Dinitrato de isossorbida 20mg	comprimido
Dipirona sódica 500mg	comprimido
Dobutamina 12,5mg/mL amp 20mL	sol. injetável
Dopamina 5mg/mL amp 10mL	sol. injetável
Doxazosina 2mg	comprimido
Doxazosina 4mg	comprimido
Doxiciclina 100mg	comprimido
Enoxaparina sódica 40mg	sol. injetável
Enoxaparina sódica 60mg	sol. injetável
Epinefrina 1mg/mL amp 1mL	sol. injetável
Escopolamina 20mg/mL inj. 1mL	sol. injetável

Escopolamina + dipirona 4mg +500mg/mL amp 5mL	sol. injetável
Espironolactona 100mg	comprimido
Estradiol + noretisterona 5mg+ 50mg	susp. injetável
Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg	comprimido
Etomidato 2mg/mL	sol. injetável
Fenitoina 50mg/mL amp 5mL	sol. injetável
Fenitoína 100mg	comprimido
Fenobarbital 100mg	comprimido
Fenobarbital 200mg/mL amp 1mL	sol. injetável
Fenobarbital 40mg/mL	sol. oral
Fentanila 50mcg/mL (ampola 10mL)	sol. injetável
Fentanila 50mg/mL (ampola 2mL)	sol. injetável
Finasterida 5mg	comprimido
Fitomenadiona (vitamina K) 10mg/mL ampola (1mL)	sol. injetável
Fluconazol 150mg	cápsula
Flumazenil 0,1mg/mL, sol. Inj. 5mL	sol. injetável
Fluoresceína sódica 1%	frasco
Fluoxetina 20mg	Cápsula ou comprimido
Furosemida 10mg/mL sol inj 2mL	sol. injetável
Furosemida 40mg	comprimido
Glicerol 12% 500mL enema	sol. retal
Gliclazida 30mg MR ou Gliclazida 60mg MR	comprimido
Gliconato de cálcio 10% inj. 10mL	sol. injetável
Glicose 25% inj. 10mL	sol. injetável
Glicose 5% 1000mL	sol. injetável
Glicose 5% 250mL	sol. injetável
Glicose 5% 500mL	sol. injetável
Glicose 50% inj. 10mL	sol. injetável
Haloperidol 0,2% gotas	sol. oral
Haloperidol 5mg	comprimido
Haloperidol 5mg/mL amp 1mL	sol. injetável
Haloperidol, decanoato 70,52mg/mL amp 1mL	sol. injetável
Hepárina sódica 25.000UI / 5mL	sol. injetável
Hepárina sódica 5.000UI / 0,25mL	sol. injetável
Hidralazina 20mg amp 1mL	sol. injetável
Hidralazina 25mg	comprimido
Hidroclorotiazida 25mg	comprimido
Hidrocortisona 100mg pó sem diluente	sol. injetável
Hidrocortisona 500mg pó sem diluente	sol. injetável
Hidróxido de alumínio 6,2%	susp. oral
Ibuprofeno 300mg	comprimido
Ibuprofeno 50mg/mL	susp. oral
Insulina humana NPH 100UI/mL 10mL	frasco
Insulina humana NPH caneta	caneta
Insulina humana regular 100UI/mL 10mL	frasco
Insulina humana regular caneta	caneta
Ipratrópio 0,25mg/mL, 20mL gotas	sol. para aerossol
Ivermectina 6mg	comprimido
Lactulose 667mg/mL	sol. oral
Levofloxacino 500mg	comprimido
Levonorgestrel 0,75mg	cp

Levotiroxina 100mcg	comprimido
Levotiroxina 100mg	comprimido
Levotiroxina 25mcg	comprimido
Levotiroxina 25mg	comprimido
Levotiroxina 50mcg	comprimido
Levotiroxina 50mg	comprimido
Lidocaina, cloridrato de, 2% geléia 30g	Bisnaga
Loratadina 10mg	comprimido
Loratadina 1mg/mL xarope	sol. oral
Manitol 20% 250mL	sol. injetável/sol. oral
Maxitrol (dexametasona, neomicina, polimixina)	frasco
Medroxiprogesterona 150mg/mL	susp. injetável
Metildopa 250mg	comprimido
Metoclopramida 10mg	comprimido
Metoclopramida cloridrato, 10mg/2mL	sol. injetável
Metoprolol 1mg/mL amp 5mL	sol. injetável
Metronidazol 250mg	comprimido
Metronidazol 500mg /5g geléia	creme vaginal
Metronidazol 500mg/100mL	bolsa
Miconazol, nitrato de 20mg/mL	creme vaginal
Mononitrato de isossorbida 20mg	comprimido
Morfina 10mg/mL amp 1mL	sol. injetável
Naloxona 0,4mg/mL sol. Inj. 1mL	sol. injetável
Nifedipino 20mg	comprimido
Nimesulida 100mg	comprimido
Nitrofurantoína 100mg	comprimido
Nitroglicerina 50mg/10mL	sol. injetável
Nitroprusseto de sódio 25mg/mL amp 2mL	sol. injetável
Noradrenalina, hemitartrato 2mg/mL amp 4mL	sol. injetável
Noretisterona 0,35mg	comprimido
Nortriptilina 25mg	comprimido
Omeprazol 20mg	cápsula
Omeprazol sódico 40mg pó injetável com diluente 10mL	sol. injetável
Ondansetrone 4mg/ 2mL	sol. injetável
Ondansetrone 8mg/ 4mL	sol. injetável
Osetalmivir, fosfato 30mg	Cápsula
Osetalmivir, fosfato 45mg	Cápsula
Osetalmivir, fosfato 75mg	Cápsula
Oxibuprocaina 4mg/mL	frasco
Petidina 50mg/mL amp 2mL	sol. injetável
Prednisolona 3mg/mL	sol. oral
Prednisona 20mg	comprimido
Prednisona 5mg	comprimido
Prometazina 25mg	comprimido
Prometazina 25mg/mL amp 2mL	sol. injetável
Propranolol 40mg	comprimido
Propranolol, cloridrato de 40mg	Comprimido
Retinol+aminoácidos+cloranfenicol	pomada oftálmica
Risperidona 1mg	comprimido
Risperidona 2mg	comprimido
Rivaroxabana 10mg	comprimido revestido

Rivaroxabana 15mg	comprimido revestido
Rivaroxabana 20mg	comprimido revestido
Sais para reidratação oral	pó para sol. oral
Salbutamol 100mcg/dose 200 doses	aerossol oral
Sertralina 50mg	Comprimido
Simeticona gotas 75mg/mL	sol. oral
Solução ringer lactato 500mL Sistema fechado	sol. injetável
Sulfametoxazol 200mg/5mL + trimetoprima 40mg/5mL	susp. oral
Sulfametoxazol 400 MG + trimetoprima 80 MG	comprimido
Sulfato de magnésio 10% inj. 10mL	sol. injetável
Sulfato ferroso 40mg de ferro elementar	comprimido
Sulfato ferroso 25mg/mL de ferro elementar	sol. oral gotas
Suxametônio cloreto 100 mg	sol. injetável
Tartarato de metoprolol 50mg	comprimido
Terbutalina sulfato 0,5mg/mL ampola 1mL	sol. injetável
Tiamina 100mg amp 1mL	sol. injetável
Tiamina 300mg (vitamina B1)	comprimido
Tobramicina 3mg/mL	frasco
Tramadol 50mg/mL	sol. injetável
Tropicamida 1%	frasco
Varfarina sódica 5mg	comprimido
Vitaminas do complexo B	comprimido
Vitaminas do complexo B amp 2mL	sol. injetável
Ácido acetil salicílico 100mg	comprimido
Ácido fólico 5mg	comprimido
Ácido tranexâmico 50mg/mL	sol. injetável
ácido valpróico 250mg	cápsula
ácido valpróico 250mg/5mL frasco 100mL	xarope



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

ALTAS TEMPERATURAS BAIXA UMIDADE TEMPO SECO

ALTO RISCO DE

QUEIMADA

DENUNCIE: 3489.2875



ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br